



AVISO

INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR

ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE ARGANIL

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária datada de 09 de maio de 2023, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou proceder abertura do procedimento administrativo para a elaboração do “Regulamento do Parque Municipal de Campismo”, bem como a sua publicitação no sítio institucional do Município de Arganil, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo período de 10 dias úteis, contados da sua publicação.

Os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto de elaboração do Regulamento, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, e enviada por correio eletrónico para geral@cm-arganil.pt ou por correio postal, até ao termo do prazo indicado.

Paços do Município de Arganil, 24 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Dr.º, -